



RT INFORMA



Portaria institui nova instância de governança do eSocial no âmbito do Ministério da Economia

A [Portaria nº 300, de 13 de junho de 2019](#), expedida pelo Ministério da Economia, organiza as novas instâncias de governança do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial instituído pelo [Decreto 8.373, de 11 de dezembro de 2014](#). As novas medidas passam a vigor a partir de 28 de junho de 2019, atendendo ao disposto no [Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019](#). Confira os principais destaques.

- Determina à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho as diretrizes, a gestão, calendário de implantação e outros atos normativos vinculados ao eSocial, além da coordenação do Comitê Gestor;
- Altera a composição do Comitê Gestor;
- Determina que a Secretaria de Gestão Corporativa, o Serpro e a Dataprev prestarão apoio e empregarão os recursos necessários para atendimento ao eSocial.

A Portaria determina à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital a **elaboração de um plano que objetiva a simplificação do eSocial, a ser apresentado até o final da primeira quinzena de julho**.

O Comitê Gestor do eSocial será formado por titular e suplente dos seguintes órgãos: a) Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; b) Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; c) Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade; d) Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; e e) Instituto Nacional do Seguro Social.

Algumas outras atribuições do Comitê Gestor do eSocial

- Propor diretrizes gerais e políticas referentes aos eSocial;
- Acompanhar e avaliar a execução das diretrizes e políticas relativas ao eSocial;
- Dar suporte e elaborar propostas técnicas para o ambiente nacional do eSocial;
- Propor simplificação do eSocial para maior acessibilidade e eliminação de redundâncias;
- Subsidiar a elaboração de leiautes e dos manuais do eSocial;
- Propor calendário de substituição das obrigações substituídas pelo eSocial;
- Propor alterações na legislação para simplificação de obrigações do eSocial.